



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 232 / 2017

#### PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA RUY BATISTA SANTIAGO, BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

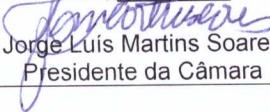
**INDICO que a Prefeitura providencie, na Praça Ruy Batista Santiago:**  
**a) construção de bancos com mesinhas; b) concretagem da área gramada.**

#### Justificativa:

Moradores da citada praça me apresentaram esta solicitação. A construção de bancos e mesinhas destina-se ao melhor aproveitamento da praça pelos moradores. A concretagem da área gramada evitará que animais defequem e urinem no local, evitando-se o mau cheiro e o risco de contaminação para os frequentadores. Além disso, o espaço onde hoje existe grama servirá para a construção dos bancos e mesas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de outubro de 2017;  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

*Arilson Neto Santos Freitas*  
VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>25/10/2017, 16h40min</u>   Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>33/10/2017</u>   Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/11/17</u>
---	---	---